



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

LEI Nº 008.04/2002

DATA: 18.04/2002

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ANTONIO UDCENSKI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam criados Cargos em Comissão, com denominação e Simbologia Própria, para a implantação do Programa Saúde da Família – PSF, conforme anexos I e II, deste Lei.

Parágrafo Único – A carga horária para os cargos criados nesta Lei é de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Os detentores das vagas criadas por esta Lei, serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e, contribuição ao Regime Geral de Previdência Social.

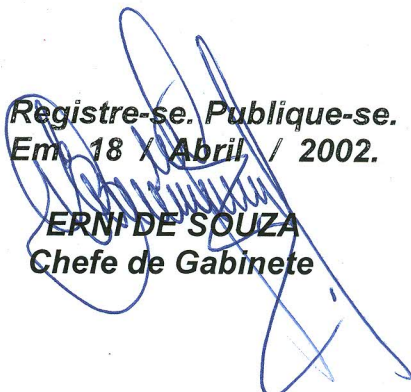
Artigo 3º - Os reajustes ou aumentos salariais ocorrerão sempre na mesma data e com os mesmos percentuais dos demais servidores.

Parágrafo Único – Aos ocupantes dos cargos do Anexo I denominação Programa Saúde da Família-PSF, não poderão ser atribuídas gratificações pela função exercida.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 015.08/99, de 24 de Agosto de 1999.

Gabinete do Executivo Municipal, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e dois.


ANTONIO UDCENSKI
Prefeito Municipal


Registre-se. Publique-se.
Em 18 / Abril / 2002.

ERNI DE SOUZA
Chefe de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
ESTRUTURA FUNCIONAL				
Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA
01	MÉDICO GENERALISTA	MG	4.500,00	40 horas semanais
01	ENFERMEIRA	EF	1.600,00	40 horas semanais
01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE	500,00	40 horas semanais
01	ODONTÓLOGO	O-1	1.824,09	40 horas semanais
01	MOTORISTA	MT	350,00	40 horas semanais
01	ASSISTENTE SOCIAL	AS	1.200,00	40 horas semanais

ANTONIO UDCENSKI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

TÉCNICOS E EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL DO PSF

CARGO: MÉDICO

- Estabelecer o plano de trabalho Juno à equipe coordenadora Segundo os dados epidemiológicos da comunidade e ser atingida;
- Participar efetivamente do levantamento de dados cadastrais;
- Participar efetivamente dos levantamentos estatísticos e informatização dos registros;
- Atender aos pacientes encaminhados ao posto de saúde, por ele e/ou pela equipe, programar e realizar visitas domiciliares de acordo com a solicitação dos ACSs ou da Enfermeira;
- Medicar, prescrever de acordo com as necessidades, realizar curativos, drenagens e suturas;
- Acompanhar junto a enfermagem os casos de desnutrição moderada/grave;
- Acompanhar os casos de doenças infecto-contagiosas ou famílias com risco de contágio;
- Detectar endemias ou epidemias na comunidade e tomar medidas profiláticas junto à equipe;
- Preencher as fichas de doenças de notificação compulsória e encaminhá-las à 8º Regional de Saúde;
- Formar grupos de interesse comum para palestra e/ou atendimento (hipertensos, adolescentes, gestantes, etc.) e troca de experiências.
- Tomar conhecimento através do boletim epidemiológico da 8º Regional, dos informes de doenças que estão ocorrendo no estado e passar os dados aos demais membros da equipe, para observação e reconhecimento da característica clínicas e epidemiológicas;
- Participar de reuniões mensais da equipe coordenadora para passar informações e traçar novas metas;
- Participar de reuniões com a comunidade passando informações a respeito do perfil epidemiológico do município e da localidade trabalhada, esclarecer dúvidas e apresentar sugestões de solução.
- participar ativamente do treinamento e das atividades de Educação Continuada do PSF, manter-se atualizado no que se refere ao conhecimento e desenvolvimento científico na medicina, especialmente na Saúde Pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

CARGO: ENFERMEIRA

- Prever e prover medicamentos, material de consumo e permanente no seu do projeto;
- Atender em vista domiciliar, os pacientes, com patologias cujo diagnóstico e/ou controle sejam delegados à enfermeira, tais como: Hipertensão, Hanseníase (lepra), Tuberculose, Obesidade, Desnutrição, Asma, etc.
- promover debates com a comunidade quando solicitado ou quando se mostrar necessário;
- Organizar periodicamente reuniões com ACSs e passar informações técnicas de interesse dos mesmos e do projeto;
- Colaborar objetivamente na informatização dos dados e analisar resultados obtidos;
- Participar de reuniões com a equipe de coordenação e Diretor do Departamento de Saúde para passar informações e resultados observados no decorrer dos trabalhos, bem como discutir novas metas de acordo com o andamento do serviço;
- Encaminhar pacientes para o Centro de Saúde ou Hospital, se necessário;
- Participar efetivamente do treinamento das equipes do PSF;

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Organizar a equipe para as visitas;
- Prover material para as visitas domiciliares;
- Fazer curativos, aplicar injeções, vacinar, instalar soro, sob orientação médica;
- Acompanhar pacientes encaminhados aos Hospitais ou Centro de Saúde em caso de necessidade;
- Participar das reuniões periódicas com a coordenação e demais equipes, levando dúvidas e sugestões;
- Participar das reuniões do Conselho Municipal de Saúde e reuniões com a comunidade para levar resultados e ouvir críticas e sugestões.

CARGO: ODONTÓLOGO

- Estabelecer um plano de trabalho, segundo os dados Epidemiológicos;
- Orientar e participar efetivamente do levantamento de dados estatísticos;
- Participar de treinamento da equipe;
- Participar de reuniões com a Comunidade;
- Coordenar e supervisionar os trabalhos de ACD ;
- Prestar atendimento odontológico preventivo e curativo às famílias;
- Encaminhar a centros de especialidade os casos que assim exigirem;
- Providenciar material didático e educativo para as palestras e reuniões.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

- Integrar a equipe e ao espírito do PSF, procurando auxiliar na busca das famílias, remoção de pacientes e transporte da equipe com segurança para as localidades previstas;
- Dirigir veículos de pequeno e médio porte, transportando pessoas e/ou materiais;
- Controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando a manutenção do veículo;
- Zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos;
- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado;
- Preencher diariamente formulários com dados relativos a quilometragem, horário de chegada e de saída de veículos;
- Auxiliar, quando necessário, após orientação, e verificação de carteiras de vacina ou outro documento de interesse em campanhas;
- Executar tarefas correlatas.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

- Planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais, visando a implantação, manutenção e ampliação de serviços na área de desenvolvimento comunitário;
- Atuar no trabalho de mobilização e organização, bem como de treinamento de associações de moradores, clubes de mães, e organizações representativas de classes da comunidade;
- Efetuar trabalho em conjunto com pais e servidores no que se refere ao funcionamento da creche, discutindo também situações mais abrangentes, como: saúde, educação, trabalho, desemprego e habitação, fortalecendo a participação da comunidade;
- Desenvolver programas de educação popular, grupos que compõe a organização da comunidade tais como: de mães, de visitantes, de idosos, de pais, de crianças, de hipertensos, de teatro, de música, de artes, de cultura, de lazer e outro;
- Identificar e buscar soluções para problema econômico-social do indivíduo através de observações, entrevistas e pesquisas, visando fornecer subsídio a outros técnicos;
- Buscar novas alternativas econômicas buscando o incremento da renda familiar;
- Fornecer, após triagem social, medicamentos na fornecidos rotineiramente pelo sistema de Saúde Pública, passagens, encaminhando para a confecção de documentos de identidade do indivíduo, como também para colocação orteses e próteses.

